

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 127/2018, de 05/12/2018
(REVOGADA P/PORTARIA DG/CEAD Nº 024/2019 de 04/04/2019)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VI, XV, XVI, do Art. 65 do Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

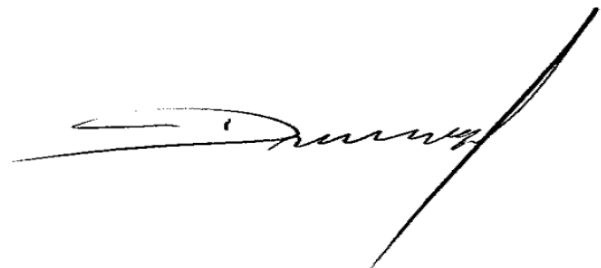
Art.1º - DESIGNAR – Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Educação Inclusiva” CEAD/UDESC, Profa. **ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE** - matrícula 275913-6-04, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) em conformidade com a C.I. 196/18-DPAD/CEAD e com base no Art. 25, alínea XX da Resolução 029/2009 - CONSUNI; Resolução nº 026/2017 - CONSUNI e deliberação do Colegiado Pleno do DPAD/CEAD em reunião de 03/12/2018.

§ 1º - A carga horária alocada, da coordenadora que trata o “caput” é de 04h (quatro) horas semanais, e deverá constar dos PTIs.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria CEAD Nº 089/2017 de 28/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 127 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 05/12/2018*